

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRC. - BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matricula

= 4.985 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 20 de agosto de 1979. *[Assinatura]*

Um barracão, situado no 1º subdistrito de Botucatu, na rua -
Projetada, sob nº 50, rua essa que liga a travessa Elasi à -
rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno que mede -
70,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos
dividindo de um lado com a travessa Elasi, com a qual faz es-
quina; de outro lado com a Industria de Cola Botucatu Ltda, -
ou quem de direito; e nos fundos com Angelo Milanesi & Cia. -
Ltda., ou quem de direito.-

PROPRIETÁRIA:- Nauplas - Industria e Comércio de Produtos Ná-
uticos Ltda., com sede em Botucatu, CGC. MF. 45.424.991/001.-

Registro anterior:- 24.827, pag. 168 do Lº 3-A0.-

R. 1/4.985. Canc. pela Av. 3 em 9/05/85.-

Por mandado datado de 09 de agosto de 1979, expedido nos au-
tos de ação trabalhista nº 306/79, que Emidio Sawyer e outros
movem contra Nauplas - Industria e Comércio de Produtos Ná-
uticos Ltda., ora em execução, e que corre pela Junta de Con-
ciliação e Julgamento de Botucatu, por sua competente Secre-
taria, no qual foi exarado o "Cumpra-se do M. Juiz de Direito
da 2ª Vara desta comarca, Dr. José Roberto Barbosa de Almeida
a Juiza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Bo-
tucatu, Dra. Anélia Li Chum, mandou proceder ao registro da -
penhora do imóvel objeto desta, o que ora se faz, o qual foi
avaliado por Cr.\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois-
mil cruzeiros).- Botucatu, 20 de agosto de 1979.- O Oficial
Maior:- *[Assinatura]*.-

R. 2/4.985.-

Por mandado datado de 30 de julho de 1.981, expedido nos -
autos nº 08/76, de execução que a Fazenda Nacional Move con-
tra Nauplas Industria e Comércio de Produtos Náuticos Ltda.,
e que corre pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça -
desta comarca, o M. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta comar-
ca, Dr. Edgard Jorge Lauand mandou proceder ao registro da -
penhora do imóvel objeto desta matricula, o que ora se faz.-
Botucatu, 12 de novembro de 1.981.- O Oficial:-

[Assinatura].-

Av. 3/4.985.-

Por mandado datado de 23 de janeiro de 1.985, a Doutora Ma-
ria Helena Eichemberger, Juiza do Trabalho na Presidência da

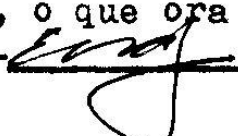
matricula

= 4.985 =

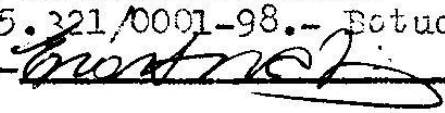
ficha

= 1 =

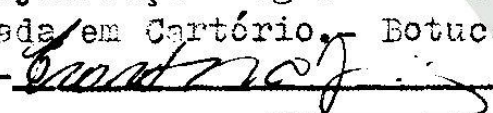
verso

JCJ de Botucatu, mandou proceder ao cancelamento da penhora - registrada sob nº 1 (R.1/4.985) nesta matricula, o que ora se faz. Botucatu, 9 de maio de 1.985.- O Oficial: 

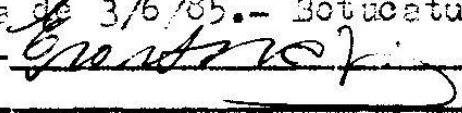
R. 4/4.985.-

Nos termos da Carta de Adjudicação nº 001/81, datada de 25 de junho de 1.981, assinada pelo Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Botucatu, extraída do processo nº 306/79, entre partes:- Emídio Sawyer e outros 14 - reclamantes e KAUPLAS - Indústria e Comércio de Produtos Nauticos Ltda., reclamada, consta que o imóvel objeto desta matricula, avaliado por Cr.\$ 652.000 (seiscentos e cinquenta e dois mil), (valor venal de 1.985:- Cr.\$ 30.067.297), foi adjudicado à ZILIAT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede em Piracicaba-SP, CGC/MF. nº 51.415.321/0001-98.- Botucatu, 8 de novembro de 1.985.- O Oficial: 

Av. 5/4.985.-

A certidão negativa de impostos municipais que acompanhava a Carta de Adjudicação registrada sob nº 4 nesta matricula, ficou arquivada em Cartório. Botucatu, 8 de novembro de 1.985. O Oficial: 

Av. 6/4.985.-

O registro da Carta de Adjudicação objeto do registro nº 4 - (R. 4/4.985), foi determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca - Dr. Antonio Teixeira da Silva Russo, por sentença datada de 3/6/85.- Botucatu, 8 de novembro de 1.985.- O Oficial: 

R.7/4.985.-

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, irrevogável e irretratável, passado em Botucatu-SP, em 17 de novembro de 2004, a proprietária ZILIAT - Administração e Participações S/C Ltda, já qualificada, prometeu vender a FIBERGLASS PROTOTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 004.508.338/0001-00, com sede em Botucatu, na rua Carlos Silva, nº 74, o imóvel objeto desta.- O preço da venda é de R\$ 230.310,07 (duzentos e trinta mil, trezentos e dez reais

= continua na ficha 2 =

Handwritten signature/initials

matrícula

= 4.985 =

ficha

= 2 =

25 de agosto de 2.005.-

Botucatu,

e sete centavos), que será pago da seguinte forma:- 2 pagamentos de R\$ 50.000,00, o primeiro em 10/04/05 e o segundo em 10/11/05; pagamento de 2 parcelamentos referentes à tributos municipais (IPTU) dos imóveis citados todos com vencimentos no dia 19 de cada mês, no montante de R\$ 15.097,84; R\$ 5.177,79 em 17/11/04; R\$ 8.775,71 em 17/12/04; R\$ 6.258,73 em 17/01/05; R\$ 5.000,00 em 17/2/05; R\$ 5.000,00 em 17/3/05; R\$ 5.000,00 em 17/04/05; R\$ 50.000,00 em 10/04/05; R\$ 5.000,00 em 17/05/05; R\$ 5.000,00 em 17/06/05; R\$ 5.000,00 em 17/07/05; R\$ 5.000,00 em 17/08/05; R\$ 5.000,00 em 17/09/05; R\$ 50.000,00 em 10/11/05; R\$ 5.000,00 em 17/10/05; R\$ 5.000,00 em 17/11/05; R\$ 5.000,00 em 17/12/05; R\$ 5.000,00 em 17/01/06; R\$ 5.000,00 em 17/02/06; R\$ 5.000,00 em 17/03/06; R\$ 5.000,00 em 17/04/06; R\$ 5.000,00 em 17/05/06; R\$ 5.000,00 em 17/06/06; R\$ 10.000,00 em 17/07/06, estando incluídos nesse preço os imóveis matriculados sob n.ºs 4.986 e 4.987.- As demais cláusulas e condições constam do título.- Botucatu, 25 de agosto de 2005.- O Preposto Designado: *[Handwritten signature]*

Av.8/4.985.-

Procede-se a presente averbação (ex-offício), para constar que a razão social da promitente compradora é FIBERGLASS PROTOTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME, e não como por equívoco constou do registro anterior.- Botucatu, 13 de setembro de 2005.- O Preposto Designado: *[Handwritten signature]*

Av.9/4.985.

Nos termos da Carta Precatória nº 296/2009, datada de 30 de julho de 2009, assinada pela MMA. Juíza Federal Substituta na titularidade da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, extraída dos autos nº 00-07656963 (embargos da ação de Execução Fiscal nº 00-0765694-7) movida pela Fazenda Nacional contra Nauplas Indústria e Comércio de Produtos Náuticos Ltda), com o devido "cumpra-se" do MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente desta comarca, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob nº 2 (R.2/4.985). (Prenotação 85120, de 08/03/2010). Botucatu, 22 de março de 2010. O Oficial Substituto: *[Handwritten signature]*

Av.10/4.985.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 615-A, do CPC, alterado pela Lei 11382/2006, para constar que, de conformidade com a certidão, datada de 07/11/2012, assinada por José Fernando de Almeida

continua no verso

matricula

= 4.985 =

ficha

= 2 =

verso

Barbosa, responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Botucatu/SP, foi distribuída sob nº 089.01.2012.017307-3/000000-000, em 07/11/2012, a execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 31.401,07, em que é exequente Valor Tecnologia de Ativos Ltda, CNPJ 05.398.139/0001-59, e executados Fibercentro Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda, já qualificada, e Rogério Lucio Francisco, CPF 145.916.528-40. (Prenotação 98675, de 23/11/2012). Botucatu, 17 de dezembro de 2012. O Oficial Substituto: _____

Av.11/4.985.-

Fica cancelada a averbação premonitória objeto da Av.10 (Av.10/4/985), nos termos do requerimento, datado de 16/04/2014, e cópia da sentença datada de 13 de fevereiro de 2014, expedida pelo MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, na qual julgou extinta a referida execução. (Prenotação 106022, de 22/04/2014). Botucatu, 30 de abril de 2014. O Oficial Substituto: _____

R.12/4.985.-

Nos termos do mandado de penhora avaliação e intimação, nº 3101.2014.00202, datado de 17/07/2014, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Botucatu/SP, extraído dos autos nº 0005279-28.2013.403.6131, de execução fiscal e auto de penhora depósito e avaliação, datado de 19/08/2014, movida pela Fazenda Nacional contra Fibercentro - Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda-ME, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 4.986 e 4.987, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 147.709,81. Depositário: Rogério Lúcio Francisco, CPF 145.916.528-40. (Prenotação 107588, de 19/08/2014). Botucatu, 25 de agosto de 2014. O Escrevente Designado: _____

R.13/4.985.-

Nos termos do mandado de penhora avaliação e intimação, nº 3101.2014.00753, datado de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Botucatu/SP, extraído dos autos nº 0000607-40.2014.403.6131, de execução fiscal e auto de penhora depósito e avaliação, datado de 28 de novembro de 2014, movida pela Fazenda Nacional contra Fibercentro - Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda-ME, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 4.986 e 4.987, para assegurar o pagamento da quantia de R\$

continua na ficha n.º 3

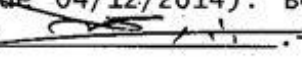
matrícula

= 4.985 =

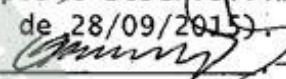
ficha

= 3 =

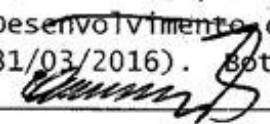
16 de dezembro de 2.014.-
Botucatu.

491.935,12. Depositário: Rogério Lúcio Francisco, CPF 145.916.528-40. (Prenotação 109190, de 04/12/2014). Botucatu, 16 de dezembro de 2014. O oficial substituto: 

R.14/4.985.-

Nos termos da certidão, de 28 de setembro de 2015, emitida via eletrônico (PPO PH000102398), extraída dos autos sob nº ordem 1713732012, que tramita pela Vara do Trabalho de Botucatu - tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de execução trabalhista movida por Fabio Aparecido Alves Lima, CPF 313.787.538-28, em relação a FIBERCENTRO FIBERGLASS PROTÓTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 04.508.338/0001-00; ROGÉRIO LÚCIO FRANCISCO, CPF 145.916.528-40; e KEILA RICARDO FRANCISCO, CPF 161.921.818-61, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 395.509,05. Depositário: Fibercentro Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças Para Veículos Ltda - ME. (Prenotação 113520, de 28/09/2015). Botucatu, 30 de setembro de 2015. O Escrevente Designado: 

R.15/4.985.-

Nos termos da certidão datada de 31 de março de 2016, emitida via eletrônico (PPO PH000119211), extraída dos autos sob nº ordem 0013072-65.2010, que tramita pelo 1º Ofício Cível, desta Comarca de Botucatu, de execução civil movida por Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em relação a FIBERCENTRO FIBERGLASS PROTÓTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ 04.508.338/0001-00, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 153.094,63. Depositário: Fibercentro Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças Para Veículos Ltda - EPP. (Prenotação 116177, de 31/03/2016). Botucatu, 11 de abril de 2016. O Escrevente Designado: 

R.16/4.985.-

Nos termos do mandado de substituição de penhora, avaliação e intimação nº 3101.2016.00880, datado de 29 de junho de 2016, assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Botucatu, extraído dos autos nº 0003854-63.2013.403.6131, de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional em relação à FIBERCENTRO FIBERGLASS PROTÓTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 4.986 e 4.987, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 119.300,29. Depositário: Rogério Lúcio Francisco, CPF 145.916.528-40. (Prenotação 117703, de 25/07/2016). Botucatu, 05 de agosto de 2016. O oficial

continua no verso

matrícula

= 4.985 =

ficha

= 3 =

verso

Substituto: [assinatura] .-

R.17/4.985.-

Nos termos do mandado de penhora, avaliação e intimação, nº 3101.2017.00192, datado de 06 de fevereiro de 2017, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Botucatu, e auto de penhora e avaliação, datado de 24 de maio de 2017, extraído dos autos nº 0000885-70.2016.403.6131, de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional contra Fibercentro - Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda - EPP, já qualificada, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 4.986 e 4.987, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 409.820,17. Depositário: Rogério Lúcio Francisco, CPF 145.916.528-40. (Prenotação 121796, de 29/05/2017). Botucatu, 12 de Junho de 2017. O Oficial Substituto: [assinatura] .-

R.18/4.985.-

Nos termos da certidão datada de 23 de outubro de 2017, emitida via eletrônico (PPO PH000186308), extraída dos autos sob nº ordem 10024230320148260073, que tramita pela 1ª Vara Cível de Avaré/SP, de execução civil movida por SELMA DOROTEIA ALVES, CPF 277.514.888-32, em relação a FIBERCENTRO FIBERGLASS PROTOTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 62.299,88. Depositário: a executada. (Prenotação 123603, de 23/10/2017). Botucatu, 25 de Outubro de 2017. O Oficial Substituto: [assinatura] .-

continua na ficha n.º _____